



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225  
 CGC. – 08.742.264/0001-22



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Queimadas**  
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0024/2018

Em, 1 de Outubro de 2018.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
 ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0539, de 13 de novembro de 2017.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 025/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA  
 FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO  
 DOMÍNIO DE IMÓVEL SITUADO NO  
 MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – ESTADO DE  
 PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que os serviços públicos prestados pela Prefeitura devem atender a população queimadense, abrangendo geograficamente o máximo da extensão territorial do Município;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos próprios e oriundos da assinatura de termos de convênio com o Governo Federal e Estadual;

CONSIDERANDO a utilidade pública a que se destinará o imóvel objeto deste decreto, com a edificação de uma Escola Municipal e Ensino Fundamental, para atendimento aos estudantes da localidade do Sítio Catolé.

CONSIDERANDO a excelente localização do bem e o fácil acesso por vias e estradas, tornando desnecessária a intervenção do Município quanto ao melhoramento dos trajetos e ruas;

**DECRETA**

Art. 1º – Fica decretada a utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço justo e irretirável de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o terreno sem edificações situado no Sítio Catolé, zona rural do Município de Queimadas, escriturado em nome de Fernando Antônio Bezerra e de sua esposa, Maria José da Silva Bezerra, com área de 3.661,00m², registrada e matriculada sob o nº 1.530, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º – A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º – A área desapropriada será utilizada para a construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental.

Art. 4º – As despesas decorrentes da aquisição do imóvel a ser desapropriado pelas razões declaradas no presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob a rubrica 12361100410084490.6199.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 01 de Outubro de 2018.

*José Carlos de Sousa Rêgo*  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.494.545,39 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:	
<b>02.020 GABINETE DO PREFEITO</b>	
04 122 1002 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0000020	3190.13 99 00 Obrigações Patronais 7.284,00
0000022	3390.30 99 00 Material de Consumo 160,00
0000023	3390.33 99 00 Passagens e Despesas com Locomoção 1.007,00
0000025	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.300,00
	Total da Ação 9.751,00
	Total da Unidade Orçamentária 9.751,00
<b>02.030 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
04 062 1002 2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA
0000031	3190.13 99 00 Obrigações Patronais 1.987,00
0000035	3390.35 99 00 Serviços de Consultoria 4.500,00
0000036	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 800,00
	Total da Ação 7.287,00
	Total da Unidade Orçamentária 7.287,00
<b>02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>	
04 122 1002 2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO
0000042	3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.803,00
0000043	3190.13 99 00 Obrigações Patronais 832,00
0000044	3191.13 99 00 Contribuições Patronais (19)(I) 5.534,00
0000048	3390.35 99 00 Serviços de Consultoria 4.426,00
0000049	3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.578,00
0000050	3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 88.833,00
	Total da Ação 122.006,00
	Total da Unidade Orçamentária 122.006,00
<b>02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
28 846 1003 0003	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP
0000062	3390.47 99 00 Obrigações Tributárias e Contributivas 32.912,00
	Total da Ação 32.912,00
28 846 1003 0004	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENÇAS JUDICIAIS /
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
0000069	3390.91 99 00 Sentenças Judiciais 64.386,00
0000070	3390.93 99 00 Indenizações e Restituições 4.864,00
	Total da Ação 69.250,00
04 123 1002 2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS
0000081	3191.13 99 00 Contribuições Patronais (19)(I) 1.867,00
0000086	3390.35 99 00 Serviços de Consultoria 91.843,00
	Total da Ação 93.710,00
	Total da Unidade Orçamentária 195.872,00
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
12 361 1004 1008	AQUISIÇÃO / DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
0000101	4490.61 99 15 Aquisição de Imóveis 29.001,00
	Total da Ação 29.001,00
12 361 1004 2010	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE
0000127	3190.04 99 01 Contratação por Tempo Determinado 77.623,00
0000128	3190.11 99 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 73.448,00
0000129	3190.13 99 01 Obrigações Patronais 31.689,00
0000134	3390.30 99 01 Material de Consumo 1.872,00
0000135	3390.31 99 01 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I) 6.417,00
	Total da Ação 191.049,00
	Total da Unidade Orçamentária - FUNDEB 60% 327.432,00
0000142	3190.04 99 18 Contratação por Tempo Determinado 327.432,00
0000143	3190.11 99 18 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 242.935,39
0000144	3190.13 99 18 Obrigações Patronais 87.189,00
0000145	3191.13 99 18 Contribuições Patronais (19)(I) 352.384,00
	Total da Ação 1.009.940,39
12 366 1004 2013	MANUTER AS ATIVIDADES DO EJA
0000164	3190.04 99 18 Contratação por Tempo Determinado 134.759,00
	Total da Ação 134.759,00
12 306 1004 2014	ANUTENÇÃO DO RPROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL
0000187	3390.30 99 15 Material de Consumo 175.115,00
	Total da Ação 175.115,00
12 361 1004 2015	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCACAO - FNDE
0000188	3390.30 99 15 Material de Consumo 123.077,00
	Total da Ação 123.077,00
12 361 1004 2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE ESCOLAR
0000197	3390.33 99 53 Passagens e Despesas com Locomoção 42.341,00
	Total da Ação 42.341,00



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alenário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

12 361 1004 2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%	10 301 1005 2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACADEMIAS DE SAÚDE
0000199 3190.11 99 19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 255.736,00	0000870 3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.156,00
0000203 3390.14 99 19	Diárias - Civil 180,00	0000875 3191.13 99 02	Contribuições Patronais (19)(I) 509,00
0000204 3390.30 99 19	Material de Consumo 35.693,00		Total da Ação 1.665,00
0000207 3390.39 99 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.335,00	10 302 1007 2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA
0000210 4490.52 99 19	Equipamentos e Material Permanente 2.287,00	0000885 3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado 24.378,00
	Total da Ação 317.231,00	0000887 3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 52.623,00
12 364 1004 2019	TRANSPORTE ESCOLAR P/UNIVERSITARIOS	0000888 3190.13 99 02	Obrigações Patronais 5.363,00
0000213 3390.33 99 00	Passagens e Despesas com Locomoção 18.633,00	0000890 3191.13 99 02	Contribuições Patronais (19)(I) 22.918,00
	Total da Ação 18.633,00	0000907 3390.30 99 14	Material de Consumo 529,00
12 122 1004 2021	OUTRAS DESPESAS C/EDUCACAO	0000904 3390.39 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.831,00
0000224 3390.30 99 00	Material de Consumo 639,00		Total da Ação 120.642,00
0000228 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.301,00		Total da Unidade Orçamentária 1.332.199,00
0000229 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.269,00		
	Total da Ação 47.209,00		
	Total da Unidade Orçamentária 2.088.355,39		
<b>02.070</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>02.080</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS</b>
10 301 1005 2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	08 122 1016 2043	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
0000260 3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado 13.243,00	0000571 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.013,00
0000262 3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.924,00	0000578 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.219,00
0000265 3191.13 99 02	Contribuições Patronais (19)(I) 66.999,00		Total da Ação 16.232,00
0000276 3390.39 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.888,00	08 244 1016 2044	AJUDAS FINANCEIRAS E DIST.DE DIVERSOS PROD. P/PESSOAS CARENTES
	Total da Ação 243.054,00	0000583 3390.48 99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 9.834,00
10 301 1005 2023	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - ESF - SB		Total da Ação 9.834,00
0000279 3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado 122.557,00	08 244 1016 2046	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ( SCFV / PBF/ CRAS )
0000280 3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado 12.983,00	0000597 3190.11 99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.920,00
0000282 3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 215.544,00	0000601 3390.30 99 29	Material de Consumo 28.735,00
0000283 3190.13 99 02	Obrigações Patronais 29.630,00	0000604 3390.36 99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.160,00
0000290 3390.30 99 14	Material de Consumo 42.246,00	0000606 3390.39 99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.566,00
0000294 3390.36 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.441,00	0000609 4490.52 99 55	Equipamentos e Material Permanente 10.354,00
0000295 3390.39 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.954,00		Total da Ação 62.735,00
0000298 4490.52 99 14	Equipamentos e Material Permanente 1.949,00	08 244 1016 2048	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
	Total da Ação 444.304,00	0000612 3190.04 99 29	Contratação por Tempo Determinado 6.270,00
10 304 1008 2024	ACOES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	0000615 3190.13 99 00	Obrigações Patronais 1.380,00
0000302 3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 39.272,00		Total da Ação 7.650,00
0000303 3190.13 99 02	Obrigações Patronais 814,00	08 244 1016 2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPET/PAEFI, MSE)
0000305 3191.13 99 02	Contribuições Patronais (19)(I) 17.463,00	0000630 3190.04 99 29	Contratação por Tempo Determinado 8.254,00
	Total da Ação 57.549,00	0000633 3190.13 99 00	Obrigações Patronais 2.146,00
10 301 1005 2025	MANUT.DAS ATIV. DE SAUDE PUBLICA C/REC. SUAS	0000638 3390.30 99 29	Material de Consumo 3.742,00
0000329 3390.39 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37.219,00	0000643 3390.39 99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.006,00
	Total da Ação 37.219,00	0000646 4490.52 99 55	Equipamentos e Material Permanente 3.366,00
10 301 1005 2026	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE PUBLICA - REC. PRÓPRIOS		Total da Ação 23.514,00
0000335 3190.11 99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 107.892,00	08 244 1016 2051	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA/IGD/PBF
0000340 3390.14 99 02	Diárias - Civil 5.160,00	0000660 3390.30 99 29	Material de Consumo 4.101,00
0000342 3390.32 99 02	Material de Distribuição Gratuita 39.919,00	0000664 3390.39 99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.466,00
0000345 3390.39 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 68.313,00	0000666 4490.52 99 29	Equipamentos e Material Permanente 1.024,00
	Total da Ação 221.284,00		Total da Ação 8.591,00
10 302 1007 2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS	08 244 1016 2052	APRIMOAMENTO DA GESTÃO DO SUAS IGD/SUAS
0000355 3190.13 99 02	Obrigações Patronais 10.155,00	0000668 3390.14 99 29	Diárias - Civil 60,00
0000362 3390.30 99 14	Material de Consumo 1.898,00	0000674 3390.39 99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.042,00
	Total da Ação 12.053,00	0000676 4490.52 99 29	Equipamentos e Material Permanente 16.440,00
10 302 1007 2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		Total da Ação 20.542,00
0000376 3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.619,00		Total da Unidade Orçamentária 149.098,00
0000379 3191.13 99 02	Contribuições Patronais (19)(I) 7.070,00	<b>02.090</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
	Total da Ação 16.689,00	20 608 1009 2053	MANUTENCAO DOS SERVICOS RELACION. C/A AGRICULTURA
10 303 1006 2029	PROGRAMA DA FARMACIA BASICA	0000686 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 21.698,00
0000391 3190.11 99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.219,00	0000690 3390.30 99 00	Material de Consumo 2.739,00
0000393 3191.13 99 02	Contribuições Patronais (19)(I) 542,00	0000693 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.521,00
0000398 3390.32 99 14	Material de Distribuição Gratuita 21.159,00	0000695 4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente 1.230,00
	Total da Ação 22.920,00		Total da Ação 42.188,00
10 301 1005 2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NASF	20 608 1009 2058	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ GENÉTICA
0000400 3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado 37.132,00	0000708 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.301,00
0000403 3190.13 99 02	Obrigações Patronais 8.169,00		Total da Ação 3.301,00
	Total da Ação 45.301,00		Total da Unidade Orçamentária 45.489,00
10 302 1007 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVI. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	<b>02.100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>
0000418 3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado 7.740,00	26 451 1011 1034	IMPLANTACAO/RECUP.DE CALCAMENTO EM PARALELEPIPEDOS
0000421 3190.13 99 02	Obrigações Patronais 3.577,00	0000719 4490.51 99 00	Obras e Instalações 41.776,00
	Total da Ação 11.317,00		Total da Ação 41.776,00
10 302 1007 2033	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU	15 451 1011 2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA
0000438 3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado 38.707,00	0000759 3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado 27.216,00
0000441 3190.13 99 02	Obrigações Patronais 15.386,00	0000760 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 76.972,00
	Total da Ação 54.093,00	0000761 3190.13 99 00	Obrigações Patronais 310,00
10 302 1007 2037	PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES - MELHOR EM CASA	0000762 3191.13 99 00	Contribuições Patronais (19)(I) 10.677,00
0000489 3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado 28.097,00	0000766 3390.30 99 00	Material de Consumo 33.562,00
0000492 3190.13 99 02	Obrigações Patronais 1.995,00	0000768 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 24.460,00
0000499 3390.30 99 14	Material de Consumo 1.361,00	0000769 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 69.413,00
0000503 3390.39 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.578,00		Total da Ação 242.610,00
	Total da Ação 44.031,00	25 752 1011 2064	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA
12 302 1007 2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA	0000777 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.776,00
0000546 3390.39 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 78,00	0000778 3390.39 99 17	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 162.459,00
	Total da Ação 78,00		Total da Ação 172.235,00
			Total da Unidade Orçamentária 456.621,00
		<b>02.110</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>
		27 812 1015 1054	CONSTRUÇÃO / REFORMA/ DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA
		0000781 4490.51 99 00	Obras e Instalações 5.255,00
			Total da Ação 5.255,00
		13 392 1015 2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIODES DE CULTURA E LAZER
		0000787 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.351,00
		0000788 3190.13 99 00	Obrigações Patronais 1.028,00
		0000789 3191.13 99 00	Contribuições Patronais (19)(I) 2.224,00
		0000796 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.411,00
			Total da Ação 25.014,00





**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alfensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 289/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
 OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO  
 EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR o senhor **MARCILIO RIBEIRO BRAZ**, CPF nº 065.140.794-07, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2018.

*José Carlos de Sousa Rêgo*  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 290/2018**

**CONCEDE, COM RESERVA, LICENÇA SEM  
 VENCIMENTOS À SERVIDORA QUE  
 MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e calcado na Constituição Federal, Art. 37 e na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores do Município – Lei nº 191, de 07 de dezembro de 2009 e considerando:

I – Que no Art. 77 A da Lei 191/2009, há permissivo de concessão de licença sem vencimentos a servidor estável;

II – Que igualmente no § 1º do referido artigo 77 A do Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, aponta para a faculdade da Administração Municipal, no interesse público, interromper a qualquer tempo a licença deferida;

III – Que, com base na legislação municipal supramencionada, o Servidor Público **MANOEL BATISTA DE SOUZA FILHO – Fisioterapeuta**, requer concessão de licença sem vencimentos, ao argumento de afastamento para tratar de assuntos de natureza particular.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedida ao servidor **MANOEL BATISTA DE SOUZA FILHO – Fisioterapeuta, LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 2 (dois) anos, de 01 de outubro de 2018 a 29 de setembro de 2020. Podendo, entretanto, a Administração Municipal, a qualquer momento da vigência da liberalidade conferida, na necessidade, revogar a presente portaria, o que, em ocorrendo, fica a beneficiada obrigada ao imediato retorno às suas atividades funcionais.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração do Município, para que proceda as anotações necessárias na ficha funcional da funcionária em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2018.

*José Carlos de Sousa Rêgo*  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 291/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE  
 CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR a senhora **BRUNA CIZENIA SOUTO CASSIMIRO**, CPF nº 075.583.754-10, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TECNICA ESPECIALIZADA** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2018.

*José Carlos de Sousa Rêgo*  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 292/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
 OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO  
 EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR a senhora **ALESSANDRA BARBOSA SILVA**, CPF nº 094.839.304-13, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE SAÚDE MENTAL** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2018.

*José Carlos de Sousa Rêgo*  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alenário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 293/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**


Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ALESSANDRA BARBOSA SILVA**, CPF nº 094.839.304-13, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica Especializada, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 294/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:


**RESOLVE**

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **ELAINE BARBOSA DE MIRANDA**, CPF nº 094.301.894-33, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 295/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

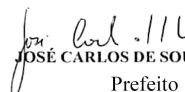
**RESOLVE**

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **JEFFERSON ANDRADE SILVA**, CPF nº 065.323.404-05, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 296/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

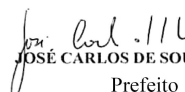
**RESOLVE**

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **LEONEDAS DA SILVA FREITAS**, CPF nº 084.682.994-05, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



Município de Queimadas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alenário Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alenário Oficial do Município - ANO XVII - QUARTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2018 / EDIÇÃO MENSAL - OUTUBRO-2018 - PÁGINA 6



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 297/2018**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**


Art. 1º EXONERAR o senhor **JOSE SILVINO DA SILVA FILHO**, CPF nº 441.743.144-20, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2018.

  
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 298/2018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE  
DE CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JOSINEIDE MONTEIRO BARBOSA SILVA**, CPF nº 012.872.594-05, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

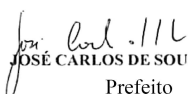
Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2018.

  
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 299/2018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE  
DE CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE ITAMAR ALMEIDA DOS SANTOS**, CPF nº 022.969.414-43, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

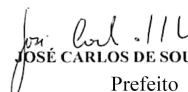
Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2018.

  
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 300/2018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE  
DE CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **TAIZE FABLÍCIO DA SILVA**, CPF nº 091.189.104-83, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

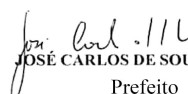
Art. 2º - Compete a Assessora Técnica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2018.

  
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
Prefeito



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alfensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 301/2018**

**CONCEDE, COM RESERVA, LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e calcado na Constituição Federal, Art. 37 e na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores do Município – Lei nº 191, de 07 de dezembro de 2009 e considerando:

I – Que no Art. 77 A da Lei 191/2009, há permissivo de concessão de licença sem vencimentos a servidor estável;

II – Que igualmente no § 1º do referido artigo 77 A do Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, aponta para a faculdade da Administração Municipal, no interesse publico, interromper a qualquer tempo a licença deferida;

III – Que, com base na legislação municipal supramencionada, o Servidor Público **DANILO DA ROCHA NEVES – Odontólogo do PSF**, requer concessão de licença sem vencimentos, ao argumento de afastamento para tratar de assuntos de natureza particular.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida ao servidor **DANILO DA ROCHA NEVES – Odontólogo do PSF, LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 2 (dois) anos, de 04 de outubro de 2018 a 02 de outubro de 2020. Podendo, entretanto, a Administração Municipal, a qualquer momento da vigência da liberalidade conferida, na necessidade, revogar a presente portaria, o que, em ocorrendo, fica a beneficiada obrigada ao imediato retorno às suas atividades funcionais.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração do Município, para que proceda as anotações necessárias na ficha funcional da funcionária em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 04 de outubro de 2018.

*José Carlos de Sousa Rêgo*  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 302/2018**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ANDERSON DE SOUZA SILVA**, CPF nº 064.413.684-71, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 08 de outubro de 2018.

*José Carlos de Sousa Rêgo*  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 303/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA WALESKA MARINHO DE LIMA**, CPF nº 126.914.994-64, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica Especializada, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 08 de outubro de 2018.

*José Carlos de Sousa Rêgo*  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 304/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **BRUNO DE MIRANDA SILVA**, CPF nº 096.247.814-86, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.



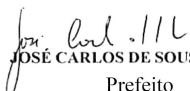
**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alcunha Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 08 de outubro de 2018.

  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº567, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**


**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NO SÍTIO LUTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Manoel Rodrigues, a quadra de esportes localizada no Sítio Lutador, Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 16 de outubro de 2018.

  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº568, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**


**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Euler Pachú Braz dos Santos, a quadra de esportes localizada no Sítio Olho D'Água, Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 16 de outubro de 2018.

  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº569, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ALTERA A LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS), PARA O EXERCÍCIO DE 2019, PROCEDE ADEQUAÇÕES AO PPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

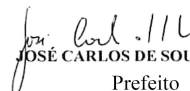
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, alterada a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2019, Lei 556/2018, do Município de Queimadas, para compatibilização a LOA (Lei Orçamentária Anual) do exercício de 2019, atendendo a realidade do Município e as normas e exigências do Tribunal de Contas do Estado, bem como dos preceitos da Lei 4.320/64 e Lei Complementar nº 101 (LRF).

Art. 2º - Os projetos e atividades de que trata o PPA para o quadriênio 2018 / 2021 formalizados na Lei 538/2017 ficam igualmente reajustados obedecendo as projeções ora reprogramadas.

Art. 3º - São procedidas adequações das Metas Físicas e das Metas Financeiras aumentando ou reduzindo os valores dos Programas e Ações, conforme Anexos da LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 16 de outubro de 2018.

  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº570, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

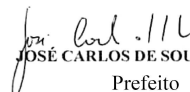
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBSF, LOCALIZADA NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA, QUEIMADAS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Juvino Pereira dos Santos, a Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF, localizada no Sítio Olho D'Água, Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 23 de outubro de 2018.

  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito





**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alfensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº571, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
 PRAÇA EM CONSTRUÇÃO NO SÍTIO  
 LIGEIRO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Severino Silvério da Silva, “Canela”, a praça em construção no Sítio Ligeiro, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 23 de outubro de 2018.

*Jose Carlos de Sousa Rêgo*  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 305/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
 OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO  
 EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR a senhora CECILIA PRISCILA AMORIM BINHA DE ARAUJO, CPF nº 071.674.924-69, do Cargo em Comissão de ASSESSORA DE GABINETE II da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

*Jose Carlos de Sousa Rêgo*  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 306/2018**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
 OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO  
 EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o senhor JOSEILDO DE SOUSA DINIZ, CPF nº 019.203.684-00, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

*Jose Carlos de Sousa Rêgo*  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 307/2018**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
 OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO  
 EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR a senhora WALERIA CARDOSO MIRANDA, CPF nº 045.735.074-18, do Cargo em Comissão de DIRETORA ESCOLAR I da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2018.

*Jose Carlos de Sousa Rêgo*  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito

**Licitações e Contratos**

**✓ EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO Nº. 62201/2017

**Contrato: 6.22.01/2017/CPL**  
**Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO ELETRÔNICO DAS VIAS PÚBLICAS.**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
**Contratado:** ATTENTO TECNOLOGIA ELTRONICA LTDA  
**Período:** 01/01/2018 a 30/09/2018  
**Valor do Aditivo:** R\$76.500,00  
**Recurso:** Tesouro Municipal  
**Data da Assinatura:** 29/12/2017  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. Art. 57, Inciso IV

"Art. 1º - CONCEDER, a Sra. MARIA DE FÁTIMA FRAZÃO MONTEIRO, matrícula nº 610046-5, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, com amparo no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC Nº 41/2003 e Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal Nº 108/2006.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

Art. 2º - Revogadas as Disposições em contrário, ficam convalidados os efeitos financeiros gerados a partir 03 de setembro de 2018."

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00074/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00074/2018, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS PELO MUNICÍPIO; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA BORBOREMA E AGRE - R\$ 32.680,00.**

Instituto de Previdência Municipal, em 29 de outubro de 2018.

Queimadas - PB, 31 de Julho de 2018  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO - Prefeito

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena  
 Presidente do IPM

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS PELO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00074/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.050 - 04.123.1002.2008 - 33.90.39. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 67401/2018 - 01.08.18 - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA BORBOREMA E AGRE - R\$ 32.680,00

**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM**  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

**PORTARIA RETIFICADORA N.º R-009/2018**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº. 62201/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.  
**CONTRATADO:** ATTENTO TECNOLOGIA ELTRONICA LTDA.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula terceira do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita no Inciso I do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei 8.666/93. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por 09 (nove) meses, a partir de 01/10/2018 até 01/07/2019, que consiste na necessidade de continuidade do contrato, administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** pela **Contratante**, José Carlos de Sousa Rêgo e, pela **Contratada**, Juan Carlos Castro Pinheiro.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 032/2018, de 03 de Setembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - CONCEDER, a Sra. MARIA JOANA D'ARC MACIEL DA SILVA, matrícula nº 020363-7, ocupante do cargo de **REGENTE DE ENSINO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, com amparo no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC Nº 41/2003 e Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal Nº 108/2006.

**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM**  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB  
 CNPJ: 07.434.768/0001-12

Art. 2º - Revogadas as Disposições em contrário, ficam convalidados os efeitos financeiros gerados a partir 03 de setembro de 2018."

**INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

Instituto de Previdência Municipal, em 29 de outubro de 2018.

**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM**  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena  
 Presidente do IPM

**PORTARIA RETIFICADORA N.º R-008/2018**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM**  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

**PORTARIA RETIFICADORA N.º R-010/2018**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 031/2018, de 03 de Setembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

**R E S O L V E:**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alfensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 033/2018**, de 03 de Setembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - **CONCEDER**, a Sra. **IRENE MARIA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº **020091-3**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, com amparo no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC Nº 41/2003 e Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal Nº 108/2006**.

**Art. 2º** - Revogadas as Disposições em contrário, ficam convalidados os efeitos financeiros gerados a partir 03 de setembro de 2018."

Instituto de Previdência Municipal, em 29 de outubro de 2018.

**Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena**  
 Presidente do IPM

**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM**  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

**PORTARIA RETIFICADORA N.º R-011/2018**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 034/2018**, de 03 de Setembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - **CONCEDER**, a Sra. **ARLINDINALVA PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº **020255-0**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, com amparo no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/2004**.

**Art. 2º** - Revogadas as Disposições em contrário, ficam convalidados os efeitos financeiros gerados a partir 03 de setembro de 2018."

Instituto de Previdência Municipal, em 29 de outubro de 2018.

**Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena**  
 Presidente do IPM

**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM**  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

**PORTARIA RETIFICADORA N.º R-012/2018**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 035/2018**, de 03 de Setembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - **CONCEDER**, a Sra. **JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **020097-2**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, com amparo no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC Nº 41/2003 e Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal Nº 108/2006**.

**Art. 2º** - Revogadas as Disposições em contrário, ficam convalidados os efeitos financeiros gerados a partir 03 de setembro de 2018."

Instituto de Previdência Municipal, em 29 de outubro de 2018.

**Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena**  
 Presidente do IPM

**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM**  
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

**PORTARIA RETIFICADORA N.º R-092/2017**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

**Considerando** que a concessão dos benefícios de aposentadorias pelos Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser efetuadas pela fundamentação jurídica mais favorável ao servidor,

**Considerando** que nos documentos constantes no Processo Administrativo nº 063/1997 consta apenas uma declaração subscrita pelo então prefeito de que o benefício foi concedido a partir de 07/05/1997,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ZULMIRA BASTOS DA SILVA**, mat. 496-05, ocupante do cargo de **ZELADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 24 de dezembro de 2013, com fulcro no **art. 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal de 1988, em sua redação original e art. 165, III "d" da Lei Municipal nº 02/1993, de 27 de janeiro de 1993**.

**Art. 2º** - Ficam convalidados os efeitos financeiros gerados a partir de 24 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário

Instituto de Previdência Municipal, em 17 de maio de 2017.

**Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena**  
 Presidente do IPM